



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rua do Cruzeiro, nº 01, - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG, CEP 39803-371
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL ICET N° 10/2025

CICT - COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Processo nº 23086.088092/2025-19

Regulamenta o processo de eleição para escolha de uma representação de docentes do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET - Campus do Mucuri) junto à CICT - Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica.

SEÇÃO I Das disposições preliminares

1. A consulta ao corpo docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET), visa eleger **uma representação titular e duas suplentes de docentes do ICET** junto à CICT - Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com mandato vinculado de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição.

2. O calendário - seção VII - com todas as etapas e prazos norteará os interessados nesta consulta. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: icet.secretaria@ufvjm.edu.br

3. Todos os atos e documentos referentes a esta consulta serão consolidados no Processo SEI nº 23086.088092/2025-19.

SEÇÃO II Do funcionamento da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica

4. Encontra-se disponível o regimento interno da CICT - Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (1769945) no qual consta as competências e atribuições da referida Comissão, para conhecimento por parte dos interessados.

SEÇÃO III Dos pré-requisitos para inscrição

5. Os interessados em candidatar-se devem se atentar para o perfil buscado pela CICT, a saber:

- ser professor do quadro permanente;
- ser pesquisador científico, tecnológico ou artístico-cultural;
- possuir experiência como orientador e como formador de recursos humanos

qualificados;

d) não estar afastado para participar de programa de pós-graduação ou qualquer outro motivo.

SEÇÃO IV

Das inscrições

6. Os interessados em candidatar-se devem obrigatoriamente ocupar o cargo de professor efetivo do ICET;

6.1 Encontra-se disponível no Processo SEI Nº 23086.088092/2025-19 o modelo do formulário de inscrição (1769946) os quais deverão ser preenchidos e assinados pelo candidato titular e suplente no período de **23 a 30/05/2025**.

SEÇÃO V

Dos votantes

7. São votantes os professores efetivos e lotados no ICET / Campus do Mucuri.

SEÇÃO VI

Da votação e da apuração dos votos

8. A votação será realizada via sistema eVoto, com **início às 08:00 e término às 17:00 horas do dia 13/06/2025**, conforme cronograma.

§1º Cada eleitor receberá em seu e-mail institucional uma cédula virtual para votação.

§2º O sigilo do voto será assegurado pelo sistema eVoto.

§3º O manual que detalha informações sobre como votar, bem como a apresentação do eVoto está disponível em <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br/ajuda/>

9. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema eVoto.

10. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - Em caso de empate nos votos entre duas ou mais chapas, será considerada eleita a que tiver o candidato titular que possuir mais tempo de efetivo exercício na UFVJM.

§ 2º - Permanecendo o empate, será considerada eleita a que tiver o candidato titular mais idoso.

11. A divulgação do resultado dar-se-á, no máximo, até o dia útil seguinte ao da eleição.

Parágrafo único - Os recursos, que deverão ser apresentados respeitando o prazo estabelecido no calendário, serão apreciados e julgados pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação.

SEÇÃO VII

Do calendário da consulta

Evento	Data	Local da eleição
Publicação do Edital	23/05/2025	
Inscrições.	De 23 a 30/05/2025	
Divulgação dos inscritos.	02/06/2025	
Apresentação de recursos contra as inscrições.	03/06/2025	
Resultado dos recursos e homologação/impugnação das inscrições.	04/06/2025	Via sistema e-voto.
Eleição	13/06/2025	
Apuração e divulgação do resultado preliminar	16/06/2025	
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da eleição.	17/06/2025	
Resultado dos recursos e homologação do resultado final da eleição.	18/06/2025	

SEÇÃO VIII

Das disposições finais

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do ICET, podendo ser ouvida a Congregação, observando a legislação vigente.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2025.

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor (a)**, em 23/05/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1769940** e o
código CRC **D71E4248**.

Referência: Processo nº 23086.088092/2025-19

SEI nº 1769940